

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY  
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

**Assunto: Contratação de Prestador de Serviços Advocáticos para que esta patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100).**

**RATIFICAÇÃO**

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ/ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Bairro Poco, Recife-PE, para que esta patrocine as demandas judiciais objetivando a recuperação dos valores conforme título obtido nos autos da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100.

Wanderley-Ba 09 de Março de 2022.

---

**Fernanda Silva Sá Teles**  
**Prefeita Municipal**